

PORTARIA Nº 139/2018

Concede Licença para Tratamento de Saúde.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Constituição da República do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica local:

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial da Servidora abaixo discriminada:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora, EDENE ANÁLIA PESSOA DE ARAÚJO, Matrícula: 2463, portadora do RG nº: 3313176 SSP/PE e do CPF nº: 580.828.324-87, funcionária lotada na Secretaria de Educação, exercendo a função de Professora, por um período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 19 de junho de 2018.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de junho de 2018.

Registre-se. Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério, 31 de julho de 2018.

RENATO LIMA DE SALES

PREFEITO

FUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITITO

Cátia Diniz de Sales Chefe Dep. de Rec. Humanos